



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
KEREM HAPUQUE GOMES PALMEIRA	062.363.961-08	35900/2023	INDEAMT-PRO-2023/00558
ANDREY ROGER CALEGARO	685.741.180-87	36112/2023	INDEAMT-PRO-2023/03941
OLEOCLIDES ANTONIO BONI	19483589991	36257/2023	INDEAMT-PRO-2023/01988
OSCIMAR POLITA	01545125910	36335/2023	INDEAMT-PRO-2023/01990
CARLOS CORREIA BOTELHO JUNIOR	05432810190	35516/2023	INDEAMT-PRO-2023/01556
EVERTON CARAMURU ALVES	367.151.581.34	51129/2012	INDEAMT-PRO-2023/03237
ADENILZA MENDES PEREIRA	006.740.941-58	51130/2012	INDEAMT-PRO-2023/03240
DIONETE BATISTA DE ALMEIDA	29.518.882/0001-63	35486/2023	INDEAMT-PRO-2023/04028
WGLEY BATISTA DE AMORIM	896.655.541-15	36756/2023	INDEAMT-PRO-2023/03191
JIDEONANTONIO DE PAULA	686.481.112-13	36813/2023	INDEAMT-PRO-2023/04151
TRADIÇÃO CARNES ESPECIAIS/PIRES CARNES DE QUALIDADE LTDA	40.642.843/0001-06	37085/2023	INDEAMT-PRO-2023/05598
MARIA DE JESUS R. P. SANTOS	015.820.901-06	59214/2015	INDEAMT-PRO-2023/10206

ELOI DALBOSCO JUNIOR	731.179.601-63	36304/2023	INDEAMT-PRO-2023/01293
SAMUEL RAMOS GONÇALVES	040.2584.51-13	59215/2015	INDEAMT-PRO-2023/10243

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
DIONETE BATISTA DE ALMEIDA	29.518.882/0001-63	31851/2021	INDEAMT-PRO-2022/13634
WILSON FERNANDES DE SOUZA	694.984.236-87	26746/2020	INDEAMT-PRO-2022/13372
ALDARI DIAS FERREIRA	318.667.511-15	28350/2020	INDEAMT-PRO-2023/02100
DANIEL DE CARVALHO GONÇALVES	325.547.768-90	65157/2015	INDEAMT-PRO-2023/09133
ENEILTON DIAS FERREIRA	293.326.131-68	70473/2015	INDEAMT-PRO-2023/11413
IVO MENDES NOVAES	025.631.851-49	82511/2016	INDEAMT-PRO-2022/14926
JOHNNY ALEX DREHMER	890.889.051-34	95437/2019	INDEAMT-PRO-2022/16498
ROBENSON MAXIMO FIM E OUTROS	142.022.639-87	27922/2020	INDEAMT-PRO-2023/11420

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1713721

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar